CEDCA/TO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 006/ 2012 - CEDCA, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 18 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art.1° - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do projeto **"Candeia Ano II"**, executado no Período de maio de 2010 a maio de 2011, tendo como proponente o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Glória de Ivone. O objeto deste Convênio Nº05/2010 refere-se ao repasse do recurso financeiro, concedido pela **INVESTCO S/A** através da Resolução nº 002/2010 – CEDCA – TO de 27 de janeiro de 2010, publicado em Diário Oficial nº 3.067 de 1º de fevereiro de 2010, em acordo com o Processo 2010 1701 000155, destinado à ação do projeto **"Candeia Ano II".**

Art.2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Alice de Araújo
Vice Presidente do CEDCA/TO